

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 114 – AGO/2022

CUITEGI/PB, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

REPUBLICADO POR CORREÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 128/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuitégi, considerando os termos da Lei Municipal nº 586 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta o Conselho de Alimentação Escolar – CAE e Portaria GAPRE nº 194, de 07 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a pedido os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de CUITEGI, conforme representação a seguir discriminada.

I – Representante de Pais de Alunos do Município:

Titular: Gerlane dos Santos Lima

II – Representante de Entidades Cíveis Organizadas:

Titular: Marizete Rodrigues da Silva

Art. 2º Nomear, em substituição aos membros destituídos, os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de CUITEGI, para a complementação do quadriênio 2021/2025, conforme representação a seguir discriminada.

I – Representante de Pais de Alunos do Município:

Titular: Maria de Lourdes da Silva

II – Representante de Entidades Cíveis Organizadas:

Titular: Edinaldo Vidal Domingos da Silva

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 18 de Agosto de 2022.


Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 114 – AGO/2022
CUITEGI/PB, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022